



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 010/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE**, ao Sr. **ISMAEL TRAVASSOS DE QUEIROZ**, investido no cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo CE-08, Nível Salarial 01, matrícula 80.246, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Com fundamentos no Art. 20º da E.C. nº 103/2019 e no Art. 2º,II, da Emenda à Lei Orgânica Municipal 031/2022.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 15 de março de 2023.

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat:600.306

